

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

A U T Ó G R A F O

Lei nº 024 de 06 de *julho* de 1990.

Dispõe sobre a criação do nome da Rua José Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN
TE LEI.

Art. 1º - A atual Rua Projetada 2, na localidade de Barra do Fura-
do, que se inicia na Avenida Atlântica e finaliza-se no
Rio do Espinho, passa denominar-se Rua José Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã em 06 de *julho* de 1990.

Octávio
Octávio Carneiro da Silva

Prefeito Municipal

